

Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Porto Alegre

11303

Reg

Re

C-16

7

*Satisfeita e
origem
do parcelamento
18.4.49
Pereira*

PUBLICADO

ALVARO PIRES DE CASTRO, abaixo assinado, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Lopo Gonçalves nº 643, tendo adquirido por compra a dona Maria Amorim de Albuquerque o terreno sito nesta capital, nos fundos do terreno do prédio nº 643 da rua Lopo Gonçalves, onde residente, terreno esse que mede 5m,81 de largura por 15 metros de extensão, distando, do um lado, 25m,20, aproximadamente, do alinhamento da rua Lopo Gonçalves, e, do outro lado, 24m,80, mais ou menos, do mesmo alinhamento, a se acha lotado em nome da já referida dona Maria Amorim de Albuquerque, vem, respeitosamente, requerer a V. S. se digno de mandar fazer a competente averbação na sua Prefeitura.

O imóvel adquirido pelo requerente está quite com essa Municipalidade, conforme certidão transcrita na inclusa escritura.

Nestes termos,

P. e d. deferimento.

Porto Alegre, 21 de abril de 1949.

Alvaro Pires de Castro

*Recbi o documento
junto a
part. cat.
20.6.49
Optim B. Fernandes*



394

1332-643

João D. Mo. Imob.

Em 13/4/49

N. D.

a' of. exp 23.6.9

de

11

Dere anexar certidão negativa.

Em 14/4/49

Dir

Imob
M. D.

A' Dir. da Renda Imob.

Em 19-4-49

Odette

A pedido do proprie-
tário, fizemos entre-
ga dos documentos
que acompanhavam
a presente petição,
afim de ser feita uma
verificação das di-
versões do imóvel.

O interessado,
ficou de requerer
posteriormente, visto
anexação.

E' de arquivar

22.6.49

Boito
M. D.